

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925866.112022 .22300 .4370 .5823738960



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00011/2022

Às 12:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1036/2021 PTJ de 01/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021/000012852-00, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henocho da Silva Reis, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas no Termo de Referência, inclusive os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos a serem modernizados, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas., tendo em vista Cumprir Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 0649827 que determinou retorno..

Item: 1**Descrição:** Estudos e Projetos de Elevadores e Escada Rolante - Avaliação / Modernização**Descrição Complementar:** Estudos e Projetos de Elevadores e Escada Rolante - Avaliação / Modernização**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 375.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 305.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Estudos e Projetos de Elevadores e Escada Rolante - Avaliação / Modernização****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	16/08/2022 15:03:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/08/2022 12:11:20	Recusa da proposta. Fornecedor: TORO ELEVADORES LTDA, CNPJ/CPF: 36.654.449/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 304.900,0000. Motivo: Em cumprimento à Decisão 0649827, contida no processo 2022/000014366-00.
Recusa de proposta	18/08/2022 13:42:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 10.602.740/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 369.000,0000. Motivo: Licitante não manifestou interesse em revalidar a proposta de preços vencida em 60 dias após o dia 15/02/2022.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/08/2022 13:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/08/2022 14:13:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41.
Aceite de proposta	22/08/2022 12:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 305.000,0000.
Habilitação de fornecedor	22/08/2022 12:28:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 305.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
Sistema 16/08/2022 15:03:14	Este pregão foi reagendado para 18/08/2022 12:00.
Sistema 16/08/2022 15:03:14	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro 18/08/2022 12:09:55	Bom dia, Licitantes, em atendimento à determinação da Presidência, dá-se cumprimento ao retorno de fase para chamamento da empresa melhor classificada em subsequência, na forma descrita no processo 2022/000014366-00.
Pregoeiro 18/08/2022 12:10:42	Farei a exclusão em sistema da proposta da empresa TORO ELEVADORES LTDA. Um minuto, por gentileza.
Pregoeiro 18/08/2022 12:12:46	Restam 3 empresas ainda classificadas para o certame. Entretanto, considerando a data de abertura originária da sessão, em 15/02/2022, observo que TODAS AS PROPOSTAS detêm validade ultrapassada.
Pregoeiro 18/08/2022 12:14:36	Assim, como medida de eficiência, solicito que as presentes MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, ELEVADORES BRASIL LTDA e MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA apresentem

		manifestação formal por email (colic@tjam.jus.br) afirmando que mantém o valor da proposta cadastrado no dia 15/02/2022.
Pregoeiro	18/08/2022 12:15:40	O prazo para que se manifestem será de 01 (uma) hora, ou seja, encerrará no dia de HOJE, às 13:20 (horário de Brasília).
Pregoeiro	18/08/2022 12:17:21	Caso não exista nenhuma manifestação dentro do período estabelecido, será entendido o silêncio como impossibilidade de manter o preço ofertado àquela época e, por conseguinte, desinteresse em prosseguir no certame.
Pregoeiro	18/08/2022 12:17:29	Aguardarei em sessão.
Pregoeiro	18/08/2022 13:31:05	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/08/2022 13:38:07	Informo que apenas 2 licitantes manifestaram interesse em prosseguir no certame: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI e MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.
Pregoeiro	18/08/2022 13:38:21	Segue link para conferência: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-011-2022
Pregoeiro	18/08/2022 13:40:42	Farei a exclusão da proposta registrada em sistema da empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, tendo em vista a não renovação da validade da proposta.
Pregoeiro	18/08/2022 13:40:53	Realizarei os atos em sistema.
Pregoeiro	18/08/2022 13:45:19	Passamos agora à Etapa de Negociação.
Pregoeiro	18/08/2022 13:46:18	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou melhor classificação em subsequência é a empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 305.000,00 para o certame.
Pregoeiro	18/08/2022 13:47:14	Para MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
07.884.579/0001-41	18/08/2022 13:48:21	Devido a intensa competitividade e ao prolongamento da proposta, infelizmente nao poderemos aplicar mais descontos.
Pregoeiro	18/08/2022 13:50:54	Para MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI - Compreendo. Agradeço a manifestação em sessão.
Pregoeiro	18/08/2022 13:52:56	Para MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 15:55h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado e acompanhada de catálogo (Cláusula 15ª).
Sistema	18/08/2022 13:53:08	Senhor fornecedor MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	18/08/2022 13:54:28	Enquanto do decurso do prazo ofertado e da análise técnica subsequente, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 22/08/2022 às 12:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	18/08/2022 14:13:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/08/2022 12:12:05	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	22/08/2022 12:21:10	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição).
Pregoeiro	22/08/2022 12:21:25	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-011-2022
Pregoeiro	22/08/2022 12:22:03	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI para o certame.
Pregoeiro	22/08/2022 12:22:30	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o certame, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos.
Pregoeiro	22/08/2022 12:24:48	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Edital.
Pregoeiro	22/08/2022 12:26:27	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA (CLÁUSULA 16.4.1 e alíneas);
Pregoeiro	22/08/2022 12:26:33	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (CLÁUSULA 16.4.2 e alíneas);
Pregoeiro	22/08/2022 12:26:39	3) O atendimento à CLÁUSULA 16.4.3 e alíneas, em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista; e,
Pregoeiro	22/08/2022 12:26:46	4) No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, disposta nas alíneas da CLÁUSULA 16.5, que sua documentação complementar atende ao exigido em Edital;
Pregoeiro	22/08/2022 12:27:02	Senhores, informo que os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	22/08/2022 12:27:18	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-011-2022?limit=20&limitstart=20
Pregoeiro	22/08/2022 12:28:07	Assim sendo, constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI para o certame.
Sistema	22/08/2022 12:28:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/08/2022 12:28:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/08/2022 às 12:59:00.
Pregoeiro	22/08/2022 12:29:13	Senhores, concluído o certame, será aberto via sistema o prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
Pregoeiro	22/08/2022 12:29:18	Informo que, ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

Pregoeiro	22/08/2022 12:29:24	Informo, ainda, que, a Licitante que manifestar intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
Pregoeiro	22/08/2022 12:29:30	Mais uma vez, fica esclarecido que, não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	22/08/2022 12:29:36	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	16/08/2022 15:03:14	Cumprir Decisão GABPRES STJAXUP/TJ/JUIZ2 0649827 que determinou retorno.. Reagendado para: 18/08/2022 12:00
Abertura do prazo	22/08/2022 12:28:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/08/2022 12:28:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/08/2022 às 12:59:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:01 horas do dia 22 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY
Equipe de Apoio

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

